

## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2023

### 1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA MSGÁS

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 02.741.679/0001-03, e registrada na Junta Comercial do Estado de MS sob o NIRE nº 54.3.0000351-4, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de MS, que atua na distribuição de gás natural canalizado no Estado de MS, tendo como acionista controlador (51%) o Estado de MS e como acionista minoritário (49%) a Commit Gás S.A.

A seguir, apresenta-se a estrutura de governança, Conselho Fiscal e responsáveis técnicos:

Nome	Conselheiro
Edgar Afonso Bento	Efetivo/Presidente
Renato Aparecido Fontalva	Efetivo/Vice-Presidente
Jair Batista Gomes	Efetivo/Representante dos Empregados
Marcia Helena Mello Santana	Efetivo
Marcio Lolli Ghetti	Efetivo
Rosimeire Paulon	Efetivo
Marco Francesco Patriarchi	Efetivo

Nome	Diretor
Rui Pires dos Santos	Presidente
Bernadete Martins Gaspar Rangel	Administrativo e Financeiro
Fabricio Marti	Técnico e Comercial

Conselho Fiscal	
Nome	Conselheiro
Paulo José Dietrich	Efetivo/Presidente
André Luís Soukef Oliveira	Efetivo
Pedro Antonio Marins Aparicio	Efetivo

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

<b>Comitê de Auditoria Estatutário</b>	
<b>Nome</b>	<b>Membro</b>
Domingos Lopes da Silva	Presidente
Valeska Souza Penido Gonçalves	Membro
<b>Comitê Estatutário de Elegibilidade</b>	
<b>Nome</b>	<b>Membro</b>
Fernanda Felice de Mello	Presidente
Sylvia Doniak	Membro
Claudimar Rodrigues Soares	Membro

<b>Coordenadoria de Auditoria Interna</b>	
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda	Coordenadora

<b>Responsáveis Técnicos</b>	
<b>Responsável</b>	<b>Carteira Profissional</b>
André Luiz de Oliveira Souza	CREA/SP 5061334317/D
Valnidécio Ferreira Leonel	CRC/MS 3.294/O-4
Regiane Schio	CREA/MS 64560
Rosley da Silva Furtado	CREA/RJ 861010419/D

<b>Auditores Independentes</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Responsável</b>
Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S	CRC RS 5460/O-0 "T" SP	Roger Maciel de Oliveira

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 232ª RCA/MSGÁS, realizada em 28/03/2023

Página 2 de 18

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS

### 2.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

Alguns serviços e atividades são necessários ao desenvolvimento da sociedade e imprescindíveis à manutenção da dignidade da pessoa humana, da vida e dos direitos. São serviços entendidos como essenciais, pois estão diretamente ligados às necessidades básicas da coletividade e suprem o interesse público. Podem ser fornecidos efetivamente pelo Estado ou por meio de seus delegados, quando se tratar de serviços de utilidade pública.

O serviço público de essencialidade incontestável é de interesse coletivo como sendo o conjunto das atividades dotadas de conteúdo econômico e revestidas de especial relevância social, cuja titularidade para a exploração tenha sido atribuída pela Constituição Federal, ou por Lei, a uma das esferas da Federação, como forma de assegurar a sua prestação permanente.

Neste sentido, de forma a assegurar o cumprimento pelo Estado de Mato Grosso do Sul da atribuição que lhe foi destinada com exclusividade pelo §2º, do artigo 25, da Constituição Federal (abaixo reproduzida), que atribuiu aos Estados a competência para a prestação dos serviços locais de gás canalizado, foi criada a MSGÁS, na condição de Sociedade de Economia Mista integrante da Administração Estadual Indireta:

*“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*

*§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.”*

### 2.2. Políticas Públicas

A MSGÁS, constituída com base na Lei Estadual nº 1.854 de 21/05/1998, é uma sociedade de economia mista do Estado de Mato Grosso do Sul, que se regerá pelo seu Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Tem como principal atividade a prestação dos serviços de distribuição e comercialização de gás natural canalizado, disponibilizando-o a todo e qualquer consumidor ou segmentos de mercado, independente da finalidade, no âmbito do

*As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 232ª RCA/MSGÁS, realizada em 28/03/2023*

Página 3 de 18

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Estado de Mato Grosso do Sul, como estabelecido no Contrato de Concessão firmado em 29 de julho de 1998, pelo prazo de 30 anos.

A MSGÁS se constitui em importante instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado, diversificando a matriz energética do Estado de Mato Grosso do Sul.

### **2.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas**

Por intermédio do Contrato de Concessão à MSGÁS e demais regulamentos e legislações aplicáveis, o Estado de Mato Grosso do Sul definiu as diretrizes de execução da Concessão, sempre em vista do interesse público na obtenção do serviço adequado.

Definiu que por serviço adequado entende-se o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade na sua prestação, modicidade das tarifas e cortesia. Nesse contexto, a concessionária deve garantir a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço, na medida das necessidades dos usuários.

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), órgão regulador, publicou em 20/05/2013 as Portarias: (i) nº 094/2013 que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul e, (ii) nº 095/2013 que dispõe sobre a Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

A MSGÁS, focada no compromisso da consecução dos seus objetivos de políticas públicas, promove a infraestrutura de distribuição de gás, com segurança e eficiência, contribuindo para o desenvolvimento do Mato Grosso do Sul e empenhando-se para estar presente no dia a dia da sociedade sul-mato-grossense, buscando o reconhecimento pela inovação e pela excelência dos serviços prestados.

### **2.4. Recursos para custeio das políticas públicas**

Todas as atividades desenvolvidas pela MSGÁS são custeadas integralmente pela geração de caixa operacional da empresa, não existindo nenhuma forma de repasse de verba pública.

*As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 232ª RCA/MSGÁS, realizada em 28/03/2023*

Página 4 de 18

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

## 2.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Para fins de cálculo da remuneração do capital investido, os investimentos compreendem todos os ativos da empresa utilizados, direta ou indiretamente, na exploração dos serviços de distribuição, incluídas as obras em andamento.

Visando expandir os negócios da Companhia, foram investidos, em 2022, aproximadamente R\$ 18 milhões, com destaque para a instalação de 29,8 km de redes de distribuição, totalizando 436,2 km de rede de distribuição de gás natural implantadas em Mato Grosso do Sul.

Esses esforços proporcionaram a ligação de 1.753 novas unidades usuárias em Campo Grande e Três Lagoas. Este número resultou no encerrando do ano em 14.526 usuários desfrutando dos benefícios do gás natural.

Destacamos ainda, no ano de 2022:

- ✓ Aquisição de módulos compactos de armazenamento e descompressão de gás natural comprimido (GNC) para atender os mercados residencial e comercial e módulos de maior capacidade de armazenamento e descompressão para atender maiores vazões de gás, como indústrias e ramais de distribuição, ambos, para uso em operações de manutenção, abastecimento temporário e situações emergenciais.
- ✓ Implantação de ramais para atendimento a vários empreendimentos residenciais e comerciais em Campo Grande e Três Lagoas.

## 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

### 3.1. Atividades desenvolvidas

A atividade principal da MSGÁS é a prestação dos serviços de distribuição e comercialização de gás aos diversos segmentos: industrial, veicular, residencial, comercial, cogeração e térmico.

A receita bruta gerada, em 2022, alcançou o montante de R\$ 983,9 milhões, detalhadas por cada segmento na tabela a seguir:

Receita Bruta de Distribuição de GN	
Segmento	R\$ mil
Industrial	930.724
Serviços	5.001
Veicular	15.435
Comercial	19.692
Residencial	10.369
Cogeração	2.680

### LUCRO LÍQUIDO

O Lucro Líquido da Companhia foi de R\$ 63.730 milhões, 22% maior na comparação ao ano anterior:

Lucro Líquido	2019	2020	2021	2022
R\$ mil	41.006	84.481	52.258	63.730

### RIQUEZA GERADA

O valor gerado pela MSGÁS tem o potencial para mudar e melhorar o ambiente social pois agrega valor ao Estado através do recolhimento de tributos; aos trabalhadores com o pagamento de salários; aos acionistas com a distribuição dos lucros; aos financiadores com o pagamento dos juros; ao ambiente com a manutenção dos elementos essenciais à vida e a si mesma, garantindo a sua continuidade.

Em 2022, a MSGÁS investiu em melhorias nos canais de atendimento, proporcionando mais agilidade e praticidade ao cliente. Com o projeto “Cadastro 100%”, todos os cadastros foram atualizados e intensificados os atendimentos pela

*As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 232ª RCA/MSGÁS, realizada em 28/03/2023*

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Agência Virtual, MSGÁSApp e pelo WhatsApp, bem como, envio de mensagens por SMS. As faturas de Gás passaram a ser digital, “mais moderna, segura e prática, como o gás natural”, de forma que o cliente recebe sua fatura diretamente no e-mail podendo assim, efetuar o pagamento por meio eletrônico ou em qualquer agência bancária.

A MSGÁS mantém seu compromisso de conduzir ações e políticas de respeito ao meio ambiente e à biodiversidade, utilizando práticas sustentáveis em suas atividades diárias e no aproveitamento dos recursos naturais. Nesse modelo de negócio, a Empresa reconhece a sua responsabilidade e mantém o princípio de trabalhar com as potencialidades de recursos energéticos locais e regionais respeitando os princípios do Desenvolvimento Sustentável e da Gestão Ambiental, em consonância com as Diretrizes da Política Ambiental da Companhia.

A Companhia busca manter a regularidade do licenciamento ambiental de seus negócios, tendo obtido, no exercício de 2022, mais de 277 autorizações e licenças que garantiram a regularidade dos empreendimentos e instalações.

A gestão ambiental racional e responsável é essencial à sustentabilidade de nossa operação e ao nosso modelo de geração de valor. Por isso, contamos com um Sistema de Gestão Ambiental voltado a monitorar todas as ações relacionadas ao meio ambiente, com foco na prevenção e minimização dos impactos negativos e na melhoria da qualidade ambiental, contribuindo para a manutenção do meio ambiente equilibrado para as presentes e futuras gerações e para a construção de um diálogo transparente com os diversos públicos de interesse.

A MSGÁS trata os impactos sociais e ambientais de seu produto serviços, processos e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente, para com a força de trabalho e para com os clientes.

A MSGÁS investe no desenvolvimento de pessoas e entende que a atuação para garantia da satisfação do empregado tem que ir além. Diante da postura frente à gestão de pessoas, a companhia foi premiada nos anos de 2016 a 2021, como uma das Melhores Empresas para se trabalhar na região Centro-Oeste do Brasil, e em 2022 manteve a certificação do selo Great Place To Work.

A premiação promovida pelo Instituto Great Place To Work reflete exatamente o que é pensado no âmbito da gestão de pessoas na MSGÁS, a crença que um excelente ambiente de trabalho influenciará no atendimento prestado aos clientes, no desenvolvimento da companhia e por consequência no desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assim temos a MSGÁS, viva e ativa, reflexo de um quadro de empregados altamente capacitado e que produz inovações inspiradoras no mercado de gás natural e energia. Para conhecer as pessoas que fazem a MSGÁS ser destaque, convém apresentar os processos que garantem a atração e a retenção de talentos na companhia.

*As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 232ª RCA/MSGÁS, realizada em 28/03/2023*

Página 7 de 18



Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Na MSGÁS os empregados estão no centro da sustentabilidade da companhia, com investimento contínuo em capacitação e benefícios, para manutenção e satisfação dos colaboradores. Os empregados são contratados via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e 100% dos empregados próprios são abrangidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho.

Em 2022, a MSGÁS encerrou o ano contando com 152 colaboradores, sendo 03 diretores, 81 empregados próprios, 25 estagiários, 2 jovens aprendizes e 41 terceirizados (serviços de limpeza, conservação, vigilância, tecnologia da informação, apoio administrativo e saúde).

## 3.2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de risco

A MSGÁS em sua estrutura organizacional é composta por órgãos que visam garantir o controle e a segurança de dados, informações e resultados apresentados, além de garantir o cumprimento das leis e políticas as quais a Companhia. está sujeita. Dentre esses órgãos podemos destacar a Assessoria de Gestão de Riscos e Conformidade, Assessoria de Governança Corporativa, a Coordenadoria de Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria Estatutário. Ademais a MSGÁS ainda se vale, para seu controle interno e gerenciamento de risco:

- i) do monitoramento dos processos internos, coibindo fraudes;
- ii) de sistemas de automação das leituras de medição de consumo de Gás Natural para clientes de grande porte;
- iii) do Sistema ERP padrão TOTVS, com os seus diversos módulos integrados entre si, gerando dados que são cruzados com as informações oriundas de outras áreas;
- iv) da troca de experiências com outras Distribuidoras Estaduais de Gás Canalizado, que têm por objetivo identificar boas práticas que podem ser inseridas nos processos internos, trazendo como consequências o ganho de eficiência e a minimização da exposição de riscos. Como exemplo, tem-se os modelos padronizados de editais e de contratos desenvolvidos por um grupo de especialistas que integram as Distribuidoras, os quais refletem com segurança as demandas que serão atendidas pelas contratadas, reduzindo o risco de pleitos futuros das contratadas em decorrências de contratos/editais deficientes;
- v) do Canal de Denúncias, onde qualquer interessado pode, de forma anônima, apresentar denúncias sobre desvios, as quais serão objeto de apuração pela MSGÁS;
- vi) da publicação das ações em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Além disso são realizadas:

- a) auditorias pelos órgãos de controle do Estado, a exemplo do Tribunal de Contas e da Controladoria Geral do Estado;

*As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 232ª RCA/MSGÁS, realizada em 28/03/2023*

Página 8 de 18



Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

- b) auditorias externas por Auditores Independentes cuja autorização de contratação é de competência do Conselho de Administração da MSGÁS, as quais têm por objetivo assegurar a confiabilidade das Demonstrações Financeiras, garantindo que foram elaboradas atendendo as normas técnicas dispostas pelos órgãos de regulação;
- c) Monitoramento de indicadores da qualidade do serviço de distribuição realizado pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS).

### Proteção de Dados:

A LGPD regula a atividade sobre o uso de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, de colaboradores e de terceiros, por todos os tipos de organizações que operam em território brasileiro, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, estabelecendo rigorosas sanções, em caso de descumprimento de suas determinações.

Em 2022 o Comitê de Tratamento de Dados da MSGÁS trabalhou com o objetivo de conscientizar seu público interno acerca dos princípios e bases legais para o tratamento de dados pessoais. Foram oferecidos treinamentos sobre a Política de Tratamento de Dados, foi feita a revisão do mapeamento de dados com todas as áreas da Cia., e nosso público interno participou de uma palestra oferecida pela Controladoria Geral do Estado (CGE/MS) sobre a LGPD. O Comitê de Tratamento de Dados também realizou em 2022 várias inserções da LGPD nas reuniões do Café com o Presidente, avaliações “QUIZ” com premiações e espalhou mensagens visuais da com as políticas da LGPD pela Cia. Através dessas ações temos conseguido maior interesse e engajamento de nossos empregados e estagiários.

### 3.3. Fatores de risco

Com seu processo de atuação validado junto à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutária e Conselho de Administração, estes dois últimos, a quem se reporta trimestralmente, a Assessoria de Gestão de Riscos e Conformidade tem realizado periódicas reuniões com os gestores da companhia para monitoramento e organização das informações relativas aos riscos mapeados no Plano de Negócios em vigência.

Buscando desenhar cenários futuros, no decorrer do ano de 2022 foram realizadas extensas agendas de reuniões com a equipe e lideranças para mapear os principais riscos da companhia para o período de 2023 a 2028 com foco no desenvolvimento do Plano de Negócios 2023-2028.

Ainda dentro da vertente de gestão de riscos, foram realizadas mais de 80 avaliações de riscos de contratos para a elaboração de matrizes de riscos.

*As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 232ª RCA/MSGÁS, realizada em 28/03/2023*

Página 9 de 18

### 3.4. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

O Conselho de Administração aprovou o Plano de Metas 2022 aplicáveis aos Diretores e aos Empregados da MSGÁS, as quais estão alinhadas com a política de remuneração variável aprovada pelos Acionistas, cuja premissa básica é o reconhecimento da contribuição dos Diretores e Empregados nos resultados, feito através do pagamento anual de participação nos resultados, estes medidos em função do nível do cumprimento das metas.

É importante registrar que as metas ainda não foram alcançadas em sua totalidade, mesmo assim, acreditamos que podemos torná-las mais desafiadoras, desde que não fiquem inalcançáveis a ponto de desestimular os empregados, uma vez que estamos no meio da reformulação do mercado de gás no Brasil, influenciado pela atuação da Petrobras e pelas incertezas decorrentes da competição com outros recursos energéticos.

Os principais resultados alcançados estão detalhados abaixo:

- 1) Infraestrutura e Investimentos:** A expansão da rede de distribuição de gás natural em 2022 totalizou 29,8 Kms, enquanto a realização de investimentos totalizou aproximadamente R\$ 18 milhões;
- 2) Clientes e Mercado:** Em 2022 o volume de comercialização realizado foi de 202,09 milhões de m<sup>3</sup>/ano;
- 3) Rentabilidade:** A margem de contribuição realizada pela MSGÁS foi de R\$ 123,11 milhões, 11% acima do valor orçado, e o EBITDA apurado após participações foi de R\$ 96.824 milhões, atingindo 37% além da meta planejada;
- 4) Operação:** 1.709 novos clientes foram ligados em 2022.

### 3.5. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Nossa governança atua de forma ética, íntegra e transparente, sempre atenta às questões sociais e ambientais e com respaldo também em nossas políticas internas, que sempre contribuem para o desenvolvimento da Cia. Em 2022 foram instituídas novas políticas, tais como: Comercial, de Uso de Veículos, Delegação de Competências e Horário de Funcionamento, e também foram atualizadas as Políticas de Caixa Mínimo, de Transação entre Partes Relacionadas, de Renovação de Frota e de Tratamento de Dados.

Sempre em linha com as melhores práticas, nossos administradores são anualmente avaliados e participam de treinamentos específicos sobre legislação societária, mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta e anticorrupção.

A MSGÁS trabalha com transparência na aprovação e divulgação de seus resultados. Para realização das metas propostas no Plano de Negócios 2022 e Estratégia de

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Longo Prazo 2022 a 2026, a MSGÁS trabalhou em conformidade com seu Código de Conduta e Integridade e suas Políticas. Esses documentos estão disponíveis no link: <https://transparencia.msgas.com.br/GovernancaCorporativa>

Além disso, apresentamos abaixo algumas atividades desenvolvidas em nosso sistema de controle interno e gerenciamento de risco:

## **Coordenadoria de Auditoria Interna:**

- Atendimento ao Programa MS Integridade com a conclusão da primeira fase da implantação de sistema para realização das auditorias (Sistema Protheus);
- Atendimento às demandas dos canais da Controladoria Geral do Estado direcionadas pelo Canal Fala.Br;
- Formalização de Parecer Técnico Conclusivo pertinente às Demonstrações Financeiras do Exercício 2021;
- Participação nas reuniões de alinhamento, organizada pelo grupo de Auditores das Companhias Distribuidoras Locais (CDLs);
- Participação nas reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração;
- Realização de testes, análise de documentos, reunião inicial, entrevistas e reunião de fechamento dos Processos de: Gestão das aquisições de materiais e equipamentos para empreendimento; Gestão de Contratos Administrativos; e, Gerenciamento de Riscos de Campo Grande (PGR- Campo Grande);
- Trabalho/acompanhamento de gestão de conflitos em Três Lagoas com a formalização de entrevistas, visitas e elaboração de Relatório de apoio;
- Trabalho de apoio/consultoria no levantamento preliminar dos documentos corporativos da Companhia por área (Gestão de documentos/controlado interno).

## **Comitê de Auditoria Estatutário:**

- Monitoramento do Canal de Denúncias;
- Monitoramento e acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna;
- Opinou sobre a contratação da auditoria independente;
- Acompanhou os relatórios trimestrais da Auditoria Independente;
- Acompanhou mensalmente as demonstrações financeiras da Cia;
- Monitorou as transações com Partes Relacionadas realizadas no período;
- Avaliação e monitoramento das exposições de risco da Cia;
- Acompanhamento da Inadimplência e do Fluxo de Caixa da Companhia.;
- Monitoramento dos relatórios de Perda Estimada de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) e Perda de Recebimento de Crédito (PRC);
- Acompanhamento do relatório de ações judiciais da MSGÁS;
- Opinou sobre as propostas para contabilização dos créditos de Juros Sobre Capital Próprio – JSCP 2022;

*As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 232ª RCA/MSGÁS, realizada em 28/03/2023*

Página 11 de 18

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

- Acompanhamento da planilha de controle de Impostos Diferidos;
- Acompanhamento da planilha de controle da UTE/TLG;
- Acompanhamento dos lançamentos referentes à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS;
- Realização de reuniões trimestrais com o Conselho de Administração;

## Conselho de Administração:

- Elaboração, aprovação e entrega da Análise das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios 2021 e da Estratégia de Longo Prazo 2021 a 2025, documento protocolado no TCE/MS e na Assembleia Legislativa/MS;
- Realização da Avaliação dos Administradores;
- Aprovação do Plano de Negócios 2023 e Estratégia de Longo Prazo 2023 a 2028;
- Acompanhamento Mensal das Metas e resultados na Execução do Plano de Negócios;
- Acompanhamento mensal dos Fatos Contábeis Relevantes;
- Acompanhamento e monitoramento dos relatórios e planos de ação da Auditoria Interna;
- Monitoramento do processo de aquisição e suprimento de gás natural;
- Monitoramento do Relatório do Canal de Denúncias da Cia;
- Acompanhamento do plano de ação de exposição de riscos das RDGN;
- Aprovação das atuais Políticas de Transação com Partes Relacionadas e de Caixa Mínimo;
- Análise do Plano para Redução do Prazo para Ligação de Clientes;
- Monitoramento das negociações com a Petrobras;
- Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022/2021;
- Aprovação do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário 2021;
- Eleição de novos membros da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário;
- Monitoramento trimestral dos riscos corporativos da Cia.;
- Aprovação da 4ª Alteração do Código de Conduta e Integridade da Cia.;
- Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023;
- Criação do Grupo de Trabalho para Renovação do Contrato de Concessão;

*As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 232ª RCA/MSGÁS, realizada em 28/03/2023*

Página 12 de 18

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

### 3.6. Composição da Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação da MSGÁS composto por 7 (sete) membros efetivos, todos eleitos em Assembleia Geral para mandato de 2 (dois) anos. Este colegiado tem como principal responsabilidade fixar a orientação geral dos negócios, sendo que a sua forma de atuação, composição e suas respectivas competências estão dispostas nos artigos 9º a 13 do Estatuto Social da MSGÁS.

Diretoria Executiva – é o órgão responsável pelas funções executivas e com a atribuição privativa de representar a MSGÁS, sendo composta por 3 (três) membros eleitos pelo Conselho de Administração para mandato de 2 (dois) anos. As atribuições e deveres da Diretoria estão disciplinados nos artigos 15 a 20 do Estatuto Social.

### 3.7. Remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário

Os dados relativos à remuneração referente ao ano de 2022 dos Administradores da MSGÁS, bem como dos membros do Conselho Fiscal, e do Comitê de Auditoria Estatutário encontram-se descritos no quadro a seguir:

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Total R\$
Efetivos	7	3	3	3	16
Suplentes	0	0	0	0	0
Remunerados	7	3	3	3	16
Remuneração Anual + encargos (R\$)	312.323	1.568.586	135.465	131.702	2.148.076
Outras Remunerações (R\$)	Não há	112.957	Não há	Não há	112.957
Variável – PPL (R\$)	Não há	106.726	Não há	Não há	106.726
Total da Remuneração + encargos (R\$)	312.323	1.788.269	135.465	131.702	2.367.759

Nota: (1) a remuneração do Diretor Técnico e Comercial foi reembolsada ao Acionista Commit; (2) sobre os valores de remuneração acima informados, a MSGÁS recolheu os tributos aplicáveis na forma da Lei.

*As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 232ª RCA/MSGÁS, realizada em 28/03/2023*

Página 13 de 18



#### 4. SUBSCRIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 4.1. Comentários da Administração

##### Comentários dos Administradores sobre o desempenho

No quadro abaixo estão elencadas as principais metas e os respectivos resultados alcançados, sendo que os indicadores financeiros foram apurados conforme Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE elaborado após os programas de participações nos lucros e resultados (PPL/PPR).

Quadro 01 – Metas e Resultados (após participações) do Plano de Negócio 2022.

APURAÇÃO DAS METAS REFERENTES AO PLANO DE NEGÓCIO DE 2022			
INDICADORES	REALIZADO 2022	META 2022	% REALIZAÇÃO
Margem de Contribuição (R\$ 000)	123.119	110.782	11%
Custeio Operacional (R\$ 000)	46.546	47.987	-3%
EBITDA (R\$ 000)	96.824	70.739	37%
Lucro Líquido (R\$ 000)	63.730	42.363	50%
Investimentos (R\$ 000)	17.465	22.008	-21%
Extensão de Rede (Km)	29,8	36,0	-17%
Volumes de Vendas Não Térmico (000 m³/ano)	202.095	198.790	2%
Clientes (UC)	1.709	1.692	1%

Procederemos adiante uma análise das principais variações entre as metas e os resultados apresentados para o exercício de 2022. Porém, é importante registrar dois eventos não recorrentes que impactaram os indicadores econômico-financeiros:

- a) **Reconhecimento a título de Outras Receitas Operacionais de créditos de adiantamento do cliente Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, relativos ao contrato para atendimento à Usina Termelétrica de Três Lagoas – UTE-TLG, não passíveis de recuperação.**

A UTE-TLG possui crédito junto à MSGÁS de compromissos mínimos dos serviços de distribuição de gás, derivados de obrigações contratuais. A termelétrica poderia utilizar-se desse crédito, através de consumo até o vencimento do contrato ou se houvesse prorrogação nas mesmas bases vigentes, conforme previsto na Cláusula Nona – Vigência e Prorrogação, pelo período a ser prorrogado de 20 anos.

O contrato vencerá em 30/04/2023 e a MSGÁS trabalhava com dois cenários: a renovação automática que permitiria que os créditos fossem utilizados pela UTE-TLG durante o período aditado, ou, com o reconhecimento da receita dos adiantamentos não recuperados ao final do contrato em 30/04/2023 (que seria a

*As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 232ª RCA/MSGÁS, realizada em 28/03/2023*

Página 14 de 18



Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

data do fato gerador), caso não houvesse, naquela data, a confirmação de renovação.

Com a prudência necessária que o assunto requeria, anualmente a MSGÁS vinha enviando cartas à Petrobras solicitando posicionamento quanto à continuidade do contrato em iguais condições.

Em 27/10/2020, em resposta à CARTA/MSGÁS/DTC\_nº\_004/2020, emitida pela MSGÁS, a Petrobras por intermédio do documento G&E/CGE/VMTE 0009/2020 manifestou-se sobre a questão informando que em caso de renovação se elaboraria um novo contrato:

*“... neste momento, não há interesse em negociar um aditamento ou renovação de prazo.”*

E ainda:

*“... a Petrobras entrará em contato com a MSGÁS para negociar as condições comerciais desse eventual novo contrato...”*

Diante da referida correspondência da Petrobras, considerada como fato gerador para reconhecimento dos volumes que não poderão ser recuperados até o final do contrato, a MSGÁS elaborou a programação de reconhecimento de receita dos valores adiantados pela UTE-TLG, iniciando os primeiros reconhecimentos em nov/20 e dez/20, e permanece efetuando-os mensalmente à medida que a UTE-TLG não demonstra capacidade de recuperação até a data final do contrato.

O valor reconhecido como Outras Receitas Operacionais em 2022 foi no montante de R\$ 27,3 MM, restando um saldo de aproximadamente R\$ 11,9 MM.

Cabe esclarecer que essa contabilização estava prevista no orçamento 2022, porém com valor de R\$ 11,7 MM.

## **b) Recuperação de PIS/COFINS referente à exclusão do ICMS da base de cálculo no montante de R\$ 30,2 MM.**

A Companhia, por meio da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (ABEGÁS), ingressou em juízo, em agosto de 2016, com pedido para realizar a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, pedido este que teve trânsito em julgado em 28 de janeiro de 2019. A Companhia reconheceu contabilmente, em dezembro de 2021, os créditos de PIS e da COFINS referentes à exclusão do ICMS da base de cálculo destas contribuições tanto do período abrangido pelo processo judicial com Trânsito em Julgado quanto do período Pós Trânsito em Julgado.

*As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 232ª RCA/MSGÁS, realizada em 28/03/2023*

Página 15 de 18

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

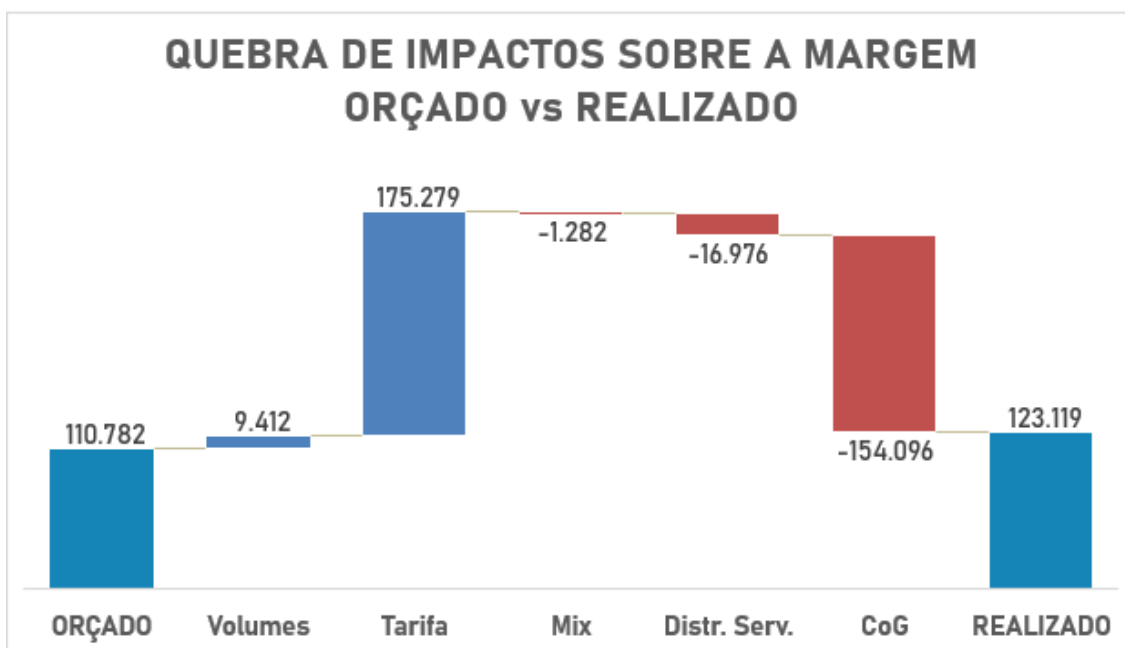
Devido a isso, no ano de 2022, foram recuperados os créditos PIS/COFINS devidamente atualizados pela SELIC, correspondente a R\$ 2,0 MM, sendo o valor do principal R\$ 28,2 MM, totalizando o valor de R\$ 30,2 MM no ano.

## Pontos de destaque nos resultados apurados:

### Margem de Contribuição: 11% acima da meta.

Apesar do menor despacho no mercado térmico/serviços do que o orçado, o que impactou a Margem de Contribuição em aproximadamente R\$ 17MM, o mercado cativo superou as previsões em 3 MM de m<sup>3</sup>, somado a uma maior margem por m<sup>3</sup> e a não exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, fazendo que o CoG ficasse menor, favorecendo a Margem de Contribuição da Companhia. Pode-se verificar o exposto, no gráfico abaixo:

Gráfico 01 – Quebra de Impactos Sobre a Margem de Contribuição – Orçado vs realizado 2022



### Custeio Operacional: 3% abaixo da meta.

A MSGÁS, em continuidade a sua política de contenção de despesas, priorizando as ações de custeio, alinhado com eficiências digitais, atingiu um Custeio Operacional 3% menor do que orçado, o que representa R\$ 1,4 MM no ano.

*As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 232ª RCA/MSGÁS, realizada em 28/03/2023*

Página 16 de 18

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

No entanto, cabe ressaltar que duas despesas obtiveram uma variação significativa: as Despesas Tributárias (+100%) e as Despesas Comerciais (-47%), conforme imagem abaixo:

Imagem 01 – Custeio Operacional – Realizado vs Meta 2022

CUSTEIO OPERACIONAL (R\$ 000)	REALIZADO 2022	META 2022	%
<b>CUSTEIO TOTAL</b>	<b>46.546</b>	<b>47.987</b>	<b>-3%</b>
Custos Operacionais (Distribuição)	11.980	13.422	-11%
Despesas Gerais e Administrativas	25.035	27.225	-8%
Despesas Tributárias	7.674	3.829	100%
Despesas Comerciais	1.856	3.511	-47%

No caso das Despesas Tributárias, houve pagamento de PIS/COFINS sobre outras receitas operacionais, superiores às previstas, bem como a taxa de regulação, que se calcula proporcionalmente ao valor faturado, sendo que, neste caso, tanto houve vendas em volumes superiores ao previsto, como reflexo do aumento significativo do preço do gás natural (parcela muito significativa na composição de preço).

Quanto às Despesas Comerciais, houve muito impacto da não realização do programa de incremento a clientes, o qual foi remanejado para o ano de 2023.

### **EBITDA: 37% acima da meta.**

Considerando um volume de vendas superior e uma realização de custos inferior ao orçado, aliado às questões não recorrentes, com valor de outras receitas operacionais superior ao orçado (Reconhecimento da Receita do Adiantamento da UTE-TLG), o EBITDA resultou em 37% acima da meta.

### **Lucro Líquido: 50% acima da meta.**

O Lucro líquido, somado as explicações acima, contou com uma Receita Financeira muito acima das expectativas (+286%), o que representa uma diferença de R\$ 9,4 MM, muito impactado pelas receitas de Juros/Multa de Clientes, as quais somaram R\$ 4,4 MM no ano, e pelas Receitas Sobre Aplicação Financeiras, as quais obtiveram um somatório de R\$ 7,7 MM durante 2022.

### **Investimentos: 21% abaixo da meta.**

O valor a menor dos investimentos é reflexo da economia nas licitações (expansão de rede e ligação de clientes), e atraso na liberação de licenças/autorizações pelas empresas responsáveis, o que provocou a reprogramação de implantação de rede

*As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 232ª RCA/MSGÁS, realizada em 28/03/2023*

Página 17 de 18

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

para 2023, aliada ao replanejamento de contratações na área de Tecnologia da Informação.

### **Extensão de Rede: 17% abaixo da meta.**

A extensão de rede abaixo da meta é reflexo do atraso na liberação de licenças/autorizações pelas empresas responsáveis, aliada à baixa performance das empresas de ligação de clientes.

### **Volume de Vendas Não Térmico: 2% acima da meta.**

No volume de vendas a realização a maior que o orçado foi decorrente da reprogramação da Parada Programada da Eldorado de 2022 para 2023, retomada de consumo no mercado cativo nos segmentos: comercial, residencial e GNV aliada à captação de novas indústrias.

### **Clientes: 1% acima da meta.**

A ligação de clientes em 2022 teve grande participação de prédios habitados e dos novos prédios das construtoras Plaenge, Bogda Engenharia, HVM, que atendem a classe média/alta, e MRV com prédios que atendem a classe média, justificando a realização de 1% acima da meta.

*As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 232ª RCA/MSGÁS, realizada em 28/03/2023*

Página **18** de **18**